

**LEI Nº 1.712, DE 10 DE JULHO DE 2006.**

Publicado no Diário Oficial nº 2.203

**Concede Título de Cidadã Tocantinense a Sr<sup>a</sup>.  
Lily Monique de Carvalho Marinho – Lily  
Marinho.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadã Tocantinense a Sr<sup>a</sup>. Lily Monique de Carvalho Marinho - Lily Marinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de julho de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado